



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

**RESULTADO**

Processo: 23255.003276/2023-58

Interessado: Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
EDITAL Nº 10/2023 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

**RESULTADO FINAL**

CARGO	SHAPE	UNIDADE DE EXECÍCIO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação	1676784	CSI-DGTI	Augusto Flavio Albuquerque Arraes Freire	70	CLASSIFICADO
Técnico de Tecnologia da Informação	1756121	CTI-JN	Isaac Brigido Rodrigues do Santos	38	CLASSIFICADO
Técnico de Tecnologia da Informação	1994749	DG-MPE	Samir Coutinho Costa	34	CLASSIFICADO
Analista de Tecnologia da Informação	1427266	CSI-DGTI	Francisco Eudes Gomes Filho	18	CLASSIFICADO
Técnico de Tecnologia da Informação	2231232	DPPI-MAR	Cicero Jose Sousa da Silva	17	CLASSIFICADO
Técnico de Tecnologia da Informação	3325555	DCA-MOM	Mario Francisco de Lima	13	CLASSIFICADO
Técnico de Laboratório Área	3062193	CTI-CAN	Antonio Juvenildo Vaz Mendes	12	CLASSIFICÁVEL*
Técnico de Tecnologia da Informação	2151289	CGTI-IGU	Jefeson Alves Bezerra de Oliveira	11	CLASSIFICÁVEL*
Técnico de Tecnologia da Informação	1755906	CTI-CAN	Joao Paulo Braga Abreu	10	CLASSIFICÁVEL*
Técnico de Tecnologia da Informação	2231930	CSI-DGTI	Joao Victor Ribeiro Galvino	10	CLASSIFICÁVEL*
Técnico de Tecnologia da Informação	1748820	CTI-CAN	Carlos Alberto Castelo Elias Filho	08	CLASSIFICÁVEL*

\* Na impossibilidade de candidato classificado aderir à ETR-SUAPEdu, será convocado candidato classificável subsequente de maior pontuação.

DANIELE MIGUEL DA SILVA  
Coordenadora ETR-SUAPEdu

DANILO REIS DE VASCONCELOS  
Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA  
Pro- Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Reis de Vasconcelos, Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 21/06/2023, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Miguel da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 21/06/2023, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2023, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 5016333 e o código CRC E11DE50D.